



SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL

SINDEPO-DF

NOTA DE APOIO

O Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Distrito Federal SINDEPO-DF vem, por meio desta, solidarizar e manifestar apoio aos Policiais Cíveis e Militares do Estado do Rio Grande do Norte em face da grave crise administrativa, financeira, social e de segurança pública a que estão sendo submetidos pela falta de pagamento de suas remunerações há meses.

A remuneração, conforme consagrada doutrina mundial, é direito social fundamental de natureza alimentar e, por conseguinte, a sua restrição impõe ao trabalhador (ou servidor público) graves danos à sua condição de subsistência e à sua dignidade.

Por tão relevante característica, a remuneração encontra em nosso sistema jurídico robusta proteção, sendo vedada a sua alteração, redução e retenção pelo empregador, assim como a sua impenhorabilidade e a preferência em concursos de credores.

Não podemos nos olvidar, contudo, que tais garantias sociais não decorrem apenas da necessidade de proteção unilateral da dignidade do trabalhador, e sim do interesse social na estabilidade das relações laborais, constituída pelo binômio: (a) trabalhador em busca de condição de subsistência (salário) e dignidade; e (b) empregador em busca de serviços essenciais.

Todavia, observamos perplexos o calote oficial estabelecido em alguns Estados brasileiros que, governados por irresponsáveis e hipócritas, vêm deliberadamente preferindo outros pagamentos às verbas alimentares dos seus servidores!

Não bastasse o calote do Estado e as agruras decorrentes da falta de condição de subsistência, os servidores policiais do Rio Grande do Norte têm que enfrentar a tirania de Governante que pretende fazê-los trabalhar sem remuneração e sob ameaças de prisão! Incoerentemente, reconhecem a imprescindibilidade dos serviços prestados, mas desconsideram a necessidade de subsistência desses servidores e a situação de indignidade a que estão sendo submetidos.

Certos que a escravidão já não encontra guarida em um Estado Democrático de Direito, como o que reputamos viver, resta aguardar o justo restabelecimento da ordem constitucional no Rio Grande do Norte, com a prisão dos governantes que vilipendiaram aquele Estado e o reconhecimento da desobediência do seu Governador às leis que estabelecem a remuneração dos servidores policiais, tão essenciais à subsistência da sociedade como de suas famílias. Assim teremos justiça!

Rafael de Sá Sampaio
Presidente do SINDEPO-DF